



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.366/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA OBERLANDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ASSUNTOS POLITICOS E ADMINISTRATIVOS NIVEL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art.9 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - ALTERAR a partir de 01/07/2020 o percentual da **Gratificação de Função** concedida a Servidora: **OBERLANDIA CARDOSO DO NASCIMENTO**, de **50% (cinquenta por cento)**, conforme Art. 2º do **DECRETO Nº. 3.882/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018**, para o percentual correspondente a **80% (oitenta por cento)** sobre o valor do salário base do **Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Políticos e Administrativos Nível III**, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 09 de Junho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CNPJ: 05.257.555/0001-37
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 09 de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.366/2020
SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 09/06/2020

OBERLANDIA CARDOSO DO NASCIMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.366/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 09 dias de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação